

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)

COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

FEDERAL

COMUNICADO

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), em atenção à decisão liminar proferida pelo Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal nos autos da Reclamação nº 14.145, comunica que o concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Federal **está temporariamente suspenso** e que novas informações serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf 12 escrivao em **data oportuna**.

Brasília/DF, 12 de julho de 2012.